



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI N.º 147 DE 01 DE JULHO DE 1999.
“Denomina logradouro que especifica.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA LUIZ ALMEIDA DA SILVA”, o logradouro público que se situa na confrontação da Avenida Sebastião Ângelo da Costa com a Rua Brahma Sciotta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 01 DE JULHO DE 1999.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 01/07/99.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos